



**Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2015**

Autor do projeto: Vereadora Regina Viana de Souza

**INSTITUI A “FESTA DE SÃO PEDRO” NA  
LOCALIDADE DA GAMBOA, DISTRITO DE  
ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, faz saber que ela APROVOU e Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica instituída a “Festa de São Pedro”, na localidade da Gamboa, distrito de Itaipava, comemorada no dia 29 do mês de junho.

**Parágrafo Único** – A festa de que se trata o “caput” deste artigo, a partir da publicação desta lei, integrará o calendário de Eventos da Cidade de Itapemirim.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio de dotação consignada no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 10 de novembro de 2015.

**Regina Viana de Souza**  
Vereadora - PSDB



### **Justificativa:**

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do legislativo que “ dispõe sobre a instituição da festa de São Pedro, na localidade da Gamboa, distrito de Itaipava, neste Município”.

A festa de São Pedro é comemorada em memória do Apóstolo Pedro e é de grande importância para a comunidade católica, devido a seu exemplo de fidelidade a Jesus Cristo.

Ela é realizada todo ano com apresentação de: danças típicas como quadrilhas, fogos de artifício, comidas regionais, e os demais componentes das festas juninas. Porém, a comunidade enfrenta grandes dificuldades para organizar todos esses preparativos do festejo, devido ao fato dela não estar presente no calendário de Eventos da Cidade de Itapemirim, e com isto o Executivo Municipal fica restrito a dar suporte necessário para a realização do evento.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente projeto. No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Respeitosas saudações,

Itapemirim, 10 de novembro de 2015.

**Regina Viana de Souza**

Vereadora - PSDB